

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 1.306,20
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 195,93
TOTAL	R\$ 1.502,13

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00332961/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARGARETH SILVIA BENICIO DE SOUZA CARVALHO**, CPF 139.579.293-34, que exerce a função de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, classe V, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0002001X, lotada no(a) Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/02/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 18.356/2023 c/c Decreto Estadual nº 35.521/2023	R\$ 5.132,03
Gratificação por Tempo de Serviço - 10% - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974.	R\$ 513,20
Gratificação pelo Trabalho de Monitoramento Climático de Larga Escala da Região Tropical 99,87% - Lei Estadual nº 12.093/1993 c/c Lei Complementar Estadual nº 159/2016 e Lei Estadual 16.141/2016.	R\$ 5.125,36
Gratificação de Titulação - 30% - Nos termos do art. 42, item II da Lei Estadual nº 16.141/2016.	R\$ 1.539,61
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - Nos termos da Lei 15.017/2011	R\$ 11.544,35
TOTAL	R\$ 23.854,55

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 12/01/2026 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03/02/2026, que concedeu aposentadoria à MARGARETH SILVIA BENICIO DE SOUZA CARVALHO, matrícula nº 0002001X. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 1 de julho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03173820/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **CARLOS GILVAN AUGUSTO DE ARAUJO**, CPF 091.280.933-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 00946613, lotado no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 25/03/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 18.356/2023 c/c Decreto nº 35.521/2023	R\$ 833,83
PROGRESSÃO HORIZONTAL 15% - Art. 43 da Lei nº 9.826 de 14.05.1974	R\$ 125,07
TOTAL	R\$ 958,90

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos ao servidor no valor correspondente à remuneração mínima federal de R\$ 1302,00 (um mil e trezentos e dois reais), com fundamento no(a) Orçamento Geral da União, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01039764/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ANGELICA MARIA LIMA BARBOSA**, CPF 090.765.143-72, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 08011818, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 31/01/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento- Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto nº 32.551/2018	R\$ 659,68
Gratificação por Tempo de Serviço (25%) - Art. 43, Lei nº 9.826/1974	R\$ 164,92
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 8,67% - Decreto nº 22.077/1994	R\$ 57,19
TOTAL	R\$ 881,79

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos à servidora no valor correspondente à remuneração mínima federal de R\$ 1039,00 (um mil e trinta e nove reais), com fundamento no(a) Medida Provisória 916/2019, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de dezembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05523502/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FRANCISCO JOSE MAGALHAES SILVEIRA**, CPF 136.426.694-68, ocupante do cargo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, Piso Nacional, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00008710, lotado no(a) Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 25/06/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Piso Salarial - 8,5 Salário Mínimo - Ação Judicial nº 0005000-62.1994.07.0004 da 4ª Vara do Trabalho de Fortaleza	R\$ 8.483,00
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 1.272,45
TOTAL	R\$ 9.755,45

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10206064/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DOS AFLITOS VASCONCELOS MONTEIRO**, CPF 140.839.653-04, que exerce a função de VISITADOR SANITÁRIO, nível referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 01139916, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 14/11/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

